

R E S O L U Ç Ã ONº 120/94

DISPÕE SOBRE TÍTULO DE CIDADÃO SAQUAREMENSE AO SR.
DILMAR RAULINO DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DE
CRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense
ao Sr. Dilmar Raulino dos Santos, a ser entregue em Sessão Sole-
ne comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 20 de abril de 1994.

Silvio Antonio Bueno Vidal

Presidente